



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT E A EMPRESA ADEMAR MARINA ME.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, lado a empresa **ADEMAR MARINA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.808.954/0001-25, Inscrição Estadual nº 13.283.101-5, com sua sede à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1670, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu proprietário senhor Ademar Marina, inscrito no CPF nº 201.072.000-82 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7015720316 SSP/RS, residente na Marechal Cândido Rondon, nº 1670, Centro, Cláudia/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **30 de ABRIL de 2018**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O aditamento contratual encontra-se fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Contrato originário, Item 4.1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 020/2017, que não foram alteradas pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

E, por estarem certas, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Cláudia - MT, 29 de MARÇO de 2018.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

ADEMAR MARINA ME

ADEMAR MARINA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: EDINEIA VALTRICK

CPF: 980.578.711-72

Nome: EVERSON CESER KONZEN

CPF: 945.010.251-15